



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

Rua Sagrado Coração, 68

28 DE ABRIL 1992

CEP 35167-000

- Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 133/97

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS JOSEFINO ANÍCIO DOS REIS, VERANEIO E VALE DO PARAÍSO".

O Povo do Município de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS JOSEFINO ANÍCIO DOS REIS, VERANEIO E VALE DO PARAÍSO, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de agosto de 1.997

Vereadores:

Aprovado em 1ª votação
por unanimidade.
Em, 03/10/97.
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votação
por unanimidade.
Em, 03/10/97.
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]
[Assinatura]
Mosar da Silva Gonçalves
Pedro Ricardo dos Santos
Antonio Luis de Freitas
Antonio Carlos de Oliveira

Aprovado em 3ª votação
por unanimidade.
Em, 03/10/97.
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA